

TERMO DE REFERÊNCIA

ELEMENTOS														
1.	<p>Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação</p> <p>A presente contratação tem por objeto a contratação de prestação de serviços especializados na área de práticas integrativas e complementares em saúde, a serem executados por profissionais qualificados, com a realização de atendimentos individuais e/ou coletivos voltados ao cuidado do sofrimento emocional e à promoção da saúde mental.</p> <p>O objeto caracteriza-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.</p> <p>O serviço possui natureza contínua, nos termos dos arts. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que visa atender necessidade permanente da Administração Pública.</p> <p>O prazo inicial de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que comprovada a vantajosidade, até o limite previsto na legislação vigente.</p>													
2.	<p>Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.</p> <p>Não foi identificado catálogo eletrônico de padronização aplicável ao objeto da contratação, razão pela qual a especificação foi elaborada com base na necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%; text-align: center;">tem</th> <th style="width: 50%; text-align: center;">Especificação</th> <th style="width: 15%; text-align: center;">V alor unitário</th> <th style="width: 15%; text-align: center;">Q uant</th> <th style="width: 10%; text-align: center;">V alor anual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td>Atendimentos individuais e em grupo, para trabalhar com Terapia Integrativa, com foco na Técnica de Liberação Emocional e Reprogramação Mental, para pessoas portadoras de transtornos mentais de todas as idades.</td> <td style="text-align: center;">1. 450,52</td> <td style="text-align: center;">1 2 meses</td> <td style="text-align: center;">1 7.406,24</td> </tr> </tbody> </table> <p>Os serviços deverão ser prestados:</p> <ul style="list-style-type: none"> por profissionais qualificados na área de práticas integrativas e complementares em saúde; mediante realização de atendimentos individuais e/ou em grupo; com carga horária e quantitativos definidos conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde; nas dependências de unidades de saúde do Município de Palmitos/SC ou em locais indicados pela Administração. <p>Os quantitativos apresentados representam estimativa baseada na demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo variar conforme a necessidade da Administração, não gerando direito adquirido à contratação integral dos quantitativos estimados.</p>				tem	Especificação	V alor unitário	Q uant	V alor anual	1	Atendimentos individuais e em grupo, para trabalhar com Terapia Integrativa, com foco na Técnica de Liberação Emocional e Reprogramação Mental, para pessoas portadoras de transtornos mentais de todas as idades.	1. 450,52	1 2 meses	1 7.406,24
tem	Especificação	V alor unitário	Q uant	V alor anual										
1	Atendimentos individuais e em grupo, para trabalhar com Terapia Integrativa, com foco na Técnica de Liberação Emocional e Reprogramação Mental, para pessoas portadoras de transtornos mentais de todas as idades.	1. 450,52	1 2 meses	1 7.406,24										
3.	<p>Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas</p> <p>A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Administração, no qual foram analisadas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as alternativas disponíveis para o atendimento da demanda relacionada ao cuidado em saúde mental no âmbito do Município.</p> <p>O referido estudo demonstrou a necessidade de ampliação da oferta de serviços, especialmente como medida complementar às ações já desenvolvidas pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), evidenciando a viabilidade técnica e econômica da solução proposta.</p> <p>Foram avaliados aspectos como levantamento de mercado, estimativa de quantidades e preços, definição de requisitos, análise de riscos e resultados pretendidos, concluindo-se pela adequação da contratação sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário.</p> <p>A contratação está fundamentada, ainda, nos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento, à eficiência, à economicidade e ao atendimento do interesse público.</p>													
4.	<p>Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.</p>													

	<p>A solução consiste na contratação de serviços especializados na área de práticas integrativas e complementares em saúde, destinados ao atendimento de usuários da rede pública municipal, com foco na promoção do bem-estar emocional e apoio às ações de saúde mental.</p> <p>O ciclo de vida da contratação compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento da contratação, com base no Estudo Técnico Preliminar, no qual foram identificadas a necessidade, as alternativas disponíveis e a solução mais adequada; • Seleção do fornecedor, mediante processo licitatório, com definição de critérios objetivos de julgamento e requisitos técnicos mínimos; • Execução dos serviços, por meio da realização de atendimentos individuais e/ou coletivos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em integração com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); • Acompanhamento e fiscalização contratual, com verificação do cumprimento das obrigações, controle dos atendimentos realizados e avaliação da qualidade dos serviços prestados; • Encerramento contratual, com avaliação dos resultados alcançados e verificação da necessidade de continuidade ou nova contratação. <p>Ressalta-se que o detalhamento da solução se encontra descrito no Estudo Técnico Preliminar, do qual este instrumento constitui decorrência.</p>
5.	<p>Requisitos da contratação PESSOA JURÍDICA</p> <p>I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021)</p> <p>II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021)</p> <p>III - Declaração que não incorre nos impedimentos.</p> <p>IV - Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).</p> <p>V - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) Cartão do CNPJ;</p> <p>b) Estatuto ou contrato social;</p> <p>VI - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).</p> <p>b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);</p> <p>c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);</p> <p>d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);</p> <p>PESSOA FÍSICA:</p> <p>a) Cópia da Cédula de Identidade (RG) e CPF.</p> <p>b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais (União).</p> <p>c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais do domicílio.</p> <p>d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).</p> <p>VI – OUTROS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SEREM APRESENTADOS EM ATÉ 3 (TRÊS) DIAS APÓS SER DECLARADO VENCEDOR POR PESSOA FÍSICA OU JURIDICA:</p> <p>a) Documento(s) de RG e CPF do(s) do profissional(ais) que responderá(ão) pela execução dos serviços;</p> <p>b) Certificado do profissional(ais) que responderá(ão) pela execução dos serviços em EFT (Emotional Freedom Techniques) Técnica da Liberação Emocional.</p>
6.	<p>Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade</p> <p>A gestão e a fiscalização da execução contratual serão realizadas nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, mediante a designação de gestor e fiscal do contrato, com atribuições distintas e complementares.</p> <p>Gestão do contrato</p>

	<p>A gestão do contrato caberá à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de servidor designado, responsável pelo acompanhamento geral da execução, controle dos prazos, verificação do cumprimento das obrigações contratuais e adoção das providências necessárias à regular execução do ajuste.</p> <p>Fiscalização do contrato</p> <p>A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado, competindo-lhe o acompanhamento direto da execução dos serviços, com as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • verificar a conformidade da prestação dos serviços com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato; • registrar, em relatórios próprios, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual; • comunicar formalmente à contratadas eventuais irregularidades, estabelecendo prazo para correção; • atestar a execução dos serviços para fins de pagamento; • subsidiar o gestor do contrato com informações necessárias à tomada de decisão. <p>Ficam designados para as funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestora do contrato: Sra. Daliane Nezello Colla Hann • Fiscal do contrato: Sra. Debora Riese <p>A fiscalização será realizada de forma contínua, com base em registros das atividades executadas, relatórios periódicos e demais instrumentos de controle definidos pela Administração.</p> <p>Ressalta-se que a atuação da fiscalização não exime a contratada de sua responsabilidade integral pela execução do objeto, nos termos estabelecidos no contrato.</p>
7.	<p>Critérios de pagamento</p> <p>O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação e produção mensal de atendimentos, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.</p> <p>A nota deve ser acompanhada da relação das munícipes atendidas, (requisições) devidamente rubricadas por servidor da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos fiscais (CNDs federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista).</p>
8.	<p>Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.</p> <p>O valor estimado total da contratação é de R\$ 17.406,24 (dezessete mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme apurado no Estudo Técnico Preliminar.</p> <p>A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo e em contratações similares da Administração Pública, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Para a formação do valor de referência, foram considerados os preços obtidos em orçamentos válidos, adotando-se como parâmetro a média dos valores coletados, conforme memória de cálculo constante do processo administrativo.</p> <p>Os preços unitários referenciais, os documentos que deram suporte à pesquisa de preços e a memória de cálculo detalhada encontram-se devidamente juntados em documento específico, podendo ter caráter sigiloso até a conclusão do procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente.</p>
9.	<p>Adequação orçamentária:</p> <p>A presente contratação encontra-se devidamente amparada por dotação orçamentária específica, conforme detalhado a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Origem dos recursos: Emenda impositiva destinada ao Projeto de Fortalecimento do Atendimento Terapêutico aos Usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); • Dotação orçamentária: 18; • Fonte de recurso: 1500.1002.000 – Emenda impositiva CAPS. <p>Os recursos previstos são suficientes para suportar as despesas decorrentes da contratação pretendida, estando em conformidade com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município.</p> <p>Dessa forma, resta demonstrada a adequação orçamentária da despesa, em atendimento às exigências da legislação vigente.</p>
10.	<p>Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.</p> <p>1. Fluxo Operacional de Atendimento</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Triagem e Acolhimento: Descrição de como o paciente é recebido. A execução inicia-se com a abertura de prontuário, coleta de dados anamnésicos e definição da queixa principal. • Periodicidade e Modalidade: Definição do ritmo das sessões. As sessões serão realizadas com frequência semanal (ou quinzenal), com duração de 50 minutos cada, podendo ocorrer de forma presencial ou remota, conforme protocolo estabelecido. • Metodologia de Trabalho: Descrição da linha teórica ou técnica aplicada. A execução pauta-se na Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC), utilizando técnicas de reestruturação cognitiva e exposição gradual. • Gestão de Crises: Procedimento padrão para situações de emergência. Em caso de risco iminente, a contratada acionará imediatamente os contatos de emergência do paciente e/ou os serviços públicos de saúde mental. <p>2. Gestão de Documentação e Prontuários O "como" se faz a gestão da informação, que é vital na terapia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro Evolutivo: O processo de escrita técnica. A cada sessão, será redigido um registro de evolução no prontuário clínico, contendo o resumo do atendimento, intervenções realizadas e observações clínicas relevantes. • Sigilo e Guarda: O processo de proteção de dados. Os prontuários serão geridos em plataforma digital criptografada (ou arquivo físico sob chave), garantindo o sigilo profissional conforme resoluções do Conselho Federal de Psicologia/Medicina. <p>3. Monitoramento e Relatórios de Resultado Como a contratada demonstra a execução do contrato para quem o contratou.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da Frequência: Procedimento de controle de presença. A contratada emitirá mensalmente uma folha de frequência assinada, validando as sessões efetivamente realizadas para fins de faturamento. • Relatórios de Alta ou Encaminhamento: Processo de conclusão. Ao final do período contratual ou do ciclo terapêutico, a contratada produzirá um relatório detalhado contendo a evolução do quadro clínico e recomendações de continuidade.
11.	<p>Indicação dos locais de atendimentos e das regras para recebimentos provisório e definitivo</p> <p>Local de execução dos serviços Os serviços serão realizados, preferencialmente, nas dependências do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município, ou em outro local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade da Administração.</p> <p>Forma de execução dos atendimentos Os atendimentos serão realizados mediante agendamento prévio, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se os fluxos estabelecidos pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). A solicitação dos serviços será formalizada por meio de autorização emitida pela Secretaria competente, podendo ser encaminhada por meio eletrônico.</p> <p>Recebimento provisório O recebimento provisório ocorrerá mediante a verificação da execução dos serviços, com base nos atendimentos realizados e nos registros apresentados pela contratada, incluindo relatórios ou documentos equivalentes.</p> <p>Recebimento definitivo O recebimento definitivo será realizado após a conferência da conformidade dos serviços prestados com as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência, mediante atesto do fiscal do contrato.</p> <p>Correção de irregularidades Caso sejam identificadas inconsistências ou execução em desacordo com o contratado, a contratada será notificada para promover a devida correção no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional.</p> <p>Condições de execução A contratada deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • prestar os serviços conforme as especificações estabelecidas; • cumprir os prazos e condições definidos no contrato; • observar as normas técnicas e regulamentares aplicáveis; • responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução; • garantir a qualificação dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços.

12.	<p>Forma e critérios de seleção do fornecedor.</p> <p>A seleção do fornecedor será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza comum dos serviços a serem contratados, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII.</p> <p>A adoção da forma eletrônica observa o disposto no art. 17, §2º, da referida Lei, que estabelece a utilização preferencial de meios digitais nos procedimentos licitatórios, assegurando maior competitividade, transparência, isonomia entre os licitantes e eficiência administrativa.</p> <p>O critério de julgamento será o de menor preço, conforme art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Dessa forma, a adoção do Pregão Eletrônico mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.</p>
13.	<p>Condições de garantia</p> <p>A contratada deverá garantir a adequada prestação dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade e conformidade das atividades executadas, nos termos estabelecidos no contrato e no Termo de Referência.</p> <p>Caso sejam identificadas falhas, inconsistências ou execução em desacordo com as especificações estabelecidas, a contratada deverá promover a correção dos serviços, no prazo a ser definido pela Administração, sem qualquer ônus adicional.</p> <p>A responsabilidade da contratada abrange todos os aspectos relacionados à execução do objeto, incluindo a atuação de seus profissionais, obrigando-se a reparar eventuais danos decorrentes de falhas na prestação dos serviços.</p> <p>Ressalta-se que a garantia dos serviços está vinculada ao fiel cumprimento das obrigações contratuais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.</p>

Palmitos 16 de maio de 2026.